

RESOLUÇÃO Nº 185 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a representação de Carapicuíba na IX Conferência Estadual de Assistência Social e divulga o nome da Delegada eleita para representar o Estado, a Região e o município na IX Conferência Nacional de Assistência Social e outras providências.

CONSIDERANDO que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS e CNAS nº 3, de 17 de dezembro de 2012, que trata da convocação da IX Conferência Nacional de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 01, de 2012, das deliberações da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, deliberação 14º, Sub tema 3º;

CONSIDERANDO a eleição dos delegados na IX Conferência Municipal de Assistência Social realizada no dia 17 de julho de 2013 na Faculdade Nossa Cidade – FNC;

CONSIDERANDO a Plenária de eleição Regionalizada do Conselho Estadual de Assistência Social/CONSEAS em conjunto com a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social/DRADS, realizada no dia 21 de agosto de 2013, que elegeu os Delegados representantes da Região Grande Oeste na IX Conferência Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o resultado da Plenária de eleição da IX Conferência Estadual de Assistência Social realizada nos dias 01,02 e 03 de outubro de 2013, que elegeu os Delegados, que representarão a Estado de São Paulo na IX Conferência Nacional;

CONSIDERANDO reunião ordinária do CMAS realizada em 30 de outubro de 2013 na Casa dos Conselhos, sito a Rua Maria Helena nº 110, Centro – Carapicuíba.

CONSIDERANDO as deliberações em Plenária da IX Conferência Estadual de Assistência Social, realizada nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2013 em Atibaia-SP;

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, realizada no dia 16 outubro de 2013, na Casa da Criança, sito a Rua Maria Helena nº 36, Centro – Carapicuíba.



RESOLVE:

Artigo 1º - tornar público o nome da Delegada eleita para representar o Município de Carapicuíba e a Região Grande Oeste na IX Conferência Nacional de Assistência Social: Sra. Célia Regina Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, conforme lista publicada no blog do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS;

Parágrafo Único: a IX Conferência Nacional de Assistência Social acontecerá em Brasília, no período de 16 a 19 de dezembro de 2013 com o tema: "A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS".

Artigo. 2º – fica responsável a Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC por propiciar as condições para participação na Conferência, assim como em demais atividades necessárias a sua realização, de acordo com o designado para as três esferas de Poder e a Secretaria Executiva do CMAS para prestar todo o apoio e providenciar todos os trâmites necessários para a efetiva participação da Delegada eleita pelo município.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 30 de outubro de 2013.

Edna Moreira Santos Gottert
Presidente